MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.165165/2026-84

Interessado: ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS

CMAT/AD,

1. Trata o p.p. de aquisição de equipamentos para impressão 3D para o PEP.

2. Verificado que o material pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização.

3. Considerando que os itens listados não estão disponíveis em pregão vigente da UFF;

4. Considerando, ainda, que o valor estimado para a aquisição está contido no limite fixado pela Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II, alterado pelo Decreto 12.807, que monta em R$65.492,11, já observados o somatório de valor de contratações diretas de outros objetos de mesma natureza pela unidade gestora da PROAD (UG 150182) no presente exercício financeiro;

5. Sugerimos a realização de Dispensa Eletrônica para a aquisição pretendida, sob número **129/2026**.

_____

Aline de Melo Trindade

Coordenação de Material

PROAD,

Aprovo o Termo de Referência constante no p.p. e autorizo a realização de Dispensa Eletrônica para a aquisição pretendida.

_____

Vera Cajazeiras

Pró-Reitora de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Aline de Melo Trindade**, **COORDENADOR**, em 11/08/2026, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras**, **PRO-REITOR**, em 11/08/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3553078** e o código CRC **3E80447C**.

Referência: Processo nº 23069.165165/2026-84 SEI nº 3553078

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.165165/2026-84

Interessado: ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS

DCOM/CMAT,
1. Considerando que a dispensa 129/2026 resultou fracassada para o item 2, encaminhe-se para nova tentativa de disputa para a contratação via dispensa eletrônica, sob número **226/2026**.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Miranda Chaves**, **CHEFE DE DIVISAO**, em 03/09/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3612317** e o código CRC **681300C7**.

Referência: Processo nº 23069.165165/2026-84 SEI nº 3612317